



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE

DECRETO Nº901 B, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia os membros da Instância Executiva do Fórum Municipal de Educação, para o biênio 2017/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso V da Lei nº 002, de 28 de dezembro de 2006, Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros, para composição da Instância Executiva do Fórum Municipal de Educação- FME, no biênio 2017/2019:

- I- Coordenação Geral – Edgar Torres de Campos;
- II- Secretária Executiva – Cristian Lilian Vilhena de Moraes Pena.
- III- Coordenação da Comissão de Monitoramento e Sistematização – Wagner Pinho dos Santos.
- IV- Coordenação da Comissão de Mobilização e Divulgação – Sandra Helena da Silva Carvalho;

Parágrafo único – A equipe técnica do FME, constituída por profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação, dará o suporte técnico e operacional para o encaminhamento das demandas, pertinentes a atuação deste órgão.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA-PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.


MARIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal de Marituba